

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ofício nº 041/2021.

Formosa da Serra Negra - MA, 02 de fevereiro de 2021.

À Sua Excelência, Senhor
Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

**Assunto: Eventual Contratação de empresa especializada em
Locação de veículos e máquinas pesadas para a Prefeitura
Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.**

Exmo. Senhor,

Trata-se de necessidade de contratação de empresa para locação de veículos automotores, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Considerando a grande necessidade de transportar seus servidores para povoados vizinhos que ficam localizados longe da sede, facilitando dessa forma a locomoção e um melhor desenvolvimento de suas atividades, contribuindo ainda para execução de serviços e condução de materiais para secretarias, postos de saúde, escolas, torna-se indispensável que a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra contrate veículos automotores para atender as demandas da Sec. Mun. De Administração, finanças, Saúde, Educação, Assistência Social.

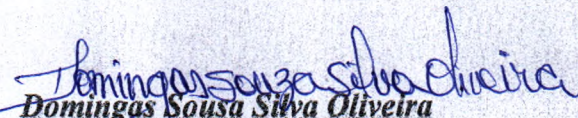
Há que se ressaltar que o município possui veículos próprios, porém, em condições precárias e em quantidade insuficiente, estando aquém de necessidade de Administração Pública.

A solução do problema acima exposto é a aquisição ou locação de veículos novos. Sem embargo, há estudos que expõem que é mais barato e fácil gerenciamento o aluguel de veículos, pois todos os custos da manutenção, licenciamento, emplacamento, seguro etc, ficam a cargo do proprietário e não da Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a contratação dos referidos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referencia em anexo.

Saudações,


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo;

O presente Termo de Referência tem por objetivo *Eventual Contratação de empresa especializada em Locação de veículos e máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA* destinados à esta secretaria para o exercício financeiro do corrente ano.

2. Da justificativa;

Considerando a grande necessidade de transportar seus servidores para povoados vizinhos que ficam localizados longe da sede, facilitando dessa forma a locomoção e um melhor desenvolvimento de suas atividades, contribuindo ainda para execução de serviços e condução de materiais para secretarias, postos de saúde, escolas, torna-se indispensável que a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra contrate veículos automotores para atender as demandas da Sec. Mun. De Administração, finanças, Saúde, Educação, Assistência Social.

Há que se ressaltar que o município possui veículos próprios, porém, em condições precárias e em quantidade insuficiente, estando aquém de necessidade de Administração Pública.

A solução do problema acima exposto é a aquisição ou locação de veículos novos. Sem embargo, há estudos que expõem que é mais barato e fácil gerenciamento o aluguel de veículos, pois todos os custos da manutenção, licenciamento, emplacamento, seguro etc, ficam a cargo do proprietário e não da Administração Pública

3. Da fundamentação legal;

a) Os serviços serão realizados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. Das especificação e quantidades;

O fornecimento e Serviços requerido, será entregue conforme especificações a seguir:

Item	Descrição	Quant. Veic./Mês	Unid.	Quat./Mês
1	Veículo de passeio tipo popular especificação mínimas: flex, motor 1.0, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e	4	Mês	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.			
2	Veículos de passeio Sedan especificação mínimas: flex,, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	4	Mês	12
3	Veículo tipo PIK UP utilitária especificação mínimas: flex, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	4	Mês	12
4	Camionete utilitária cabine simples especificação mínimas: diesel completos (ar condicionado, direção hidráulica, Air bag frontal, vidros e travas elétricas). Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação	4	Mês	12
5	Camionete utilitária cabine dupla especificação mínimas: diesel completos (ar condicionado, direção hidráulica, Air bag frontal, vidros e travas elétricas). Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação	5	Mês	12
6	Ônibus especificação mínimas: 40 lugares, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	10	Diária	12
7	Micro-ônibus especificação mínimas: 25 lugares para transporte escolar, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	10	Diária	12
8	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	200	Hora	12
9	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	200	Hora	12
10	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	200	Hora	12
11	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	40	Diária	12
12	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA	40	Diária	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA			
13	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	40	Diária	12
14	Motor 125 cc ou superior, categoria de uso misto on/off Road, com pneus próprios para off Road, Combustível gasolina ou bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), com partida elétrica, ano de fabricação não inferior a 2010.	5	Mês	12
15	Motor 150 cc ou superior, categoria de uso misto on/off Road, com pneus próprios para off Road, Combustível gasolina ou bicomcombustível (gasolina e/ou álcool), com partida elétrica, ano de fabricação não inferior a 2010.	5	Mês	12

5. Condições e prazos de entrega e de garantia;

- a) Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da ordem de serviço em dias úteis e no horário das 08h às 12h.
- b) As ordens de serviços serão emitidas de acordo com as necessidades das Secretarias;
- c) Os serviços desta contratação deverão ser executados com garantia de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

6. Do pagamento;

- a) O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços.
- b) O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontrar-se adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- c) O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- d) Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
- e) Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor fornecimento;
- f) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. Da vigência do contrato;

O contrato terá vigência por 12 meses, contada da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

8. Da Fiscalização do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A Contratada deverá manter preposto aprovado pelos Secretários, por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste Termo, para representá-la sempre que for necessário.

- a) A pessoa indicada como preposto deve ter um nível de instrução e conhecimento compatível com os serviços objeto deste Termo.
- b) . Ao fiscal competirá:
- c) Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- d). Fiscalizar a execução dos fornecimentos desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- e) Providenciar Livro de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente como o preposto da contratada, as ocorrências havidas.

9. Das obrigações da contratada;

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc.;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- f) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

empregados ou prepostos no desempenho dos fornecimentos ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;

- h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- i) Suportar, caso as quantidades estimadas pela CONTRATANTE forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

10. Das atribuições da contratante;

- a) Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- b) Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada.
- c) Pagar, no vencimento, o valor dos produtos fornecimentos acordados;
- d) Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

11. Da fonte de recursos;

- a) O objeto deste termo será pago com recursos orçamentários oriundos recursos municipais da Prefeitura Municipal, obedecendo as seguintes dotações:

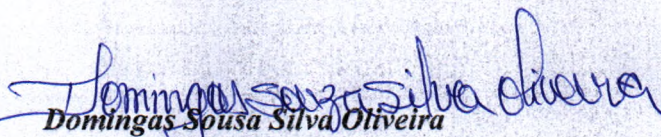
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12. Das penalidades;

- a) Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

13. Do Foro;

Fica eleito o foro da Comarca de Grajau, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Domingos Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento